



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA DE PORTO MURTINHO

SA 46
002

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO	Nº 001-2019
LIDO Na Seção de <u>19/02/2019</u>  SECRETÁRIO (a)	☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RESOLUÇÃO	
PROPOSITOR: RODRIGO FRÓES ACOSTA – PSD		

O Vereador que a presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, de acordo com os dispositivos da Constituição Federal – CF/88, Lei Orgânica Municipal – LOM e Regimento Interno “Resolução nº. 027/1990”. Submete ao Crivo deste Plenário esta proposição e após aprovada segue o expediente à senhora Isabel Fróes Ponce, secretária municipal de obras, com cópia ao Excelentíssimo Prefeito, Derlei João Delevatti. O vereador solicita os serviços de cascalhamento e patrolamento da Rua, Santa Fé (Joquei Clube).

JUSTIFICATIVA

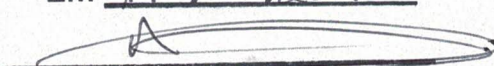
Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

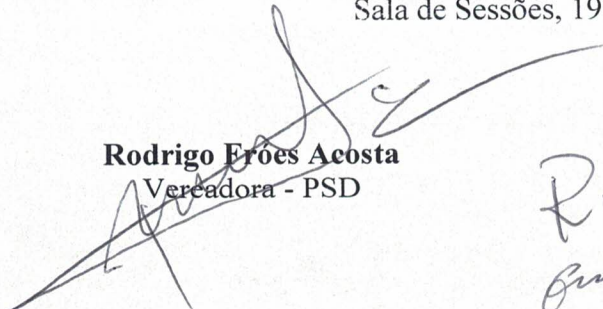
A Rua Santa Fé, localizada no Bairro Joquei Clube está com péssimas condições de trafegabilidade, como sendo dever da administração pública a segurar as condições dignas de seus munícipes, indico os serviços de cascalhamento e patrolamento daquela via pública.

Sala de Sessões, 19 de fevereiro de 2019.

APROVADO

Em 19/02/2019


SECRETÁRIO (a)


Rodrigo Fróes Acosta
Vereadora - PSD

Rua: Dr. Costa Marques, 400 – centro
CEP: 79.280-000 Fone (67) 3287 – 1277
www.portomurtinho.ms.leg.br

RECEBI
em 22/02/19
AS 7:17 PM
